



**ATESTADO DE CREDENCIAMENTO**

(Conforme PORTARIAS: MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e Portaria RECIPREV nº 210, de 10 de maio de 2016)

Nos termos da Portaria MPS nº 519, de 2011, na redação dada pela Portaria nº MPS 440, de 2013, para receber as aplicações dos recursos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife - RECIPREV, e assegurar as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 2010, as instituições escolhidas para receber as aplicações da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife - RECIPREV devem ter sido objeto de prévio credenciamento. Em caso de fundos de investimento, o processo de credenciamento deve recair também sobre as instituições que atuam em sua administração ou gestão.

Com base na referida Portaria que estabelece em seu art.3º, §§ 1º e 2º, os parâmetros para o processo de credenciamento e no art. 6º - E, que a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registrados em Termo de Análise de Credenciamento e de Atestado de Credenciamento. A Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife - RECIPREV elaborou a Portaria de Credenciamento nº 210 de 10 de maio 2016, cujo conteúdo, termos e condições de credenciamento, avaliadas periodicamente de forma a garantir o equilíbrio de longo prazo da sua carteira de investimentos, encontram-se disponibilizados no endereço eletrônico da Prefeitura da Cidade do Recife - Portal da Transparência - Dados de Gestão - Reciprev na rede mundial de computadores.

Os termos são destinados ao credenciamento das instituições financeiras, administradoras e gestoras de fundos de investimento, e também aos intermediários, instituições integrantes do sistema de distribuição ou agentes autônomos de investimento, que recebam ou registrem ordens de compra ou venda da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife - RECIPREV ou que a este ofereçam seus produtos.

O processo de credenciamento objetiva a escolha dos administradores e gestores de veículos financeiros que poderão ser posteriormente selecionados pela Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife - RECIPREV para alocação, por meio de análise, não somente das características e riscos dos produtos de investimentos, mas também das instituições financeiras ou daquelas responsáveis pela sua administração e gestão.

Deve ser preenchido um Termo de Análise de Credenciamento para cada Instituição financeira, administradora, gestora de fundo de investimento e instituição integrante do sistema de distribuição que a referida Instituição pretende se credenciar como instituição financeira, administradora, gestora ou distribuidor para futura decisão de investimento. Deve também ser efetuada uma análise individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo de Análise de(s) Fundo(s) de Investimento, a ser anexada ao presente termo. Ao final da análise deverá ser emitido o respectivo Atestado de Credenciamento.

A título de orientação do Termo de Análise de Credenciamento e de Análise de(s) Fundo(s) de Investimento, estão destacados na cor laranja os campos que provêm de informações a serem repassadas à Unidade Gestora do RPPS pela Instituição a ser credenciada.

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	Prefeitura Municipal de Recife - PE	CNPJ	10.565.000/0001-92
Unidade Gestora do RPPS	Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores	CNPJ	05.244.336/0001-13
Instituição Administradora			
Razão Social		CNPJ	
Número do Termo de Análise de Credenciamento			

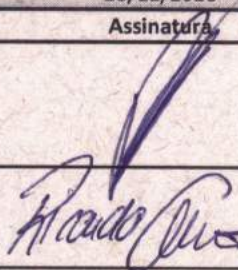



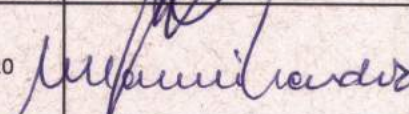
Instituição Gestora			
Razão Social	XP GESTAO DE RECURSOS LTDA	CNPJ	07.625.200/0001-89
Número do Termo de Análise de Credenciamento		02/2016 XP GESTÃO	

Outros			
Razão Social		CNPJ	
Número do Termo de Análise de Credenciamento			

Parecer final quanto ao credenciamento da(s) Instituições(s):	Tendo em vista o atendimento de todos os itens necessários ao cumprimento das exigências do Conselho Monetário Nacional, Portarias de Credenciamento do Ministério da Previdência Social e da Portaria N.º 210/2016-DP-RECIPIREV de 10/05/2016, CREDENCIAMOS a Instituição conforme dados constantes deste Atestado de Credenciamento.
---	--

Classe(s) de Fundo(s) de Investimento que as Instituições foram credenciadas para administração ou gestão de recursos alocados pelo RPPS (Resolução CMN nº 3.922/2010):	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV

Fundo(s) de Investimento Analisado(s)	CNPJ	Data da Análise
XP LONG SHORT FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	11.616.403/0001-86	28/11/2016

Local:	Recife-PE	Data:	28/11/2016
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Paulo José Barbosa	Equipe Investimentos	024.472.084-30	
Aureo Ricardo Silva Guimarães	Equipe Investimentos	045.820.594-06	
Andreson Carlos Gomes de Oliveira	Chefe de Divisão de Investimentos	052.430.264-25	
José Marcos Alves de Barros	Gerente de Investimentos	334.326.354-00	
Manoel Carneiro Soares Cardoso	Diretor Presidente	091.325.624-20	

O presente Atestado de Credenciamento não gera, para a Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife - RECIPIREV, quaisquer obrigações de alocar, manter, contratar ou aplicar recursos à (Instituição Financeira, Administrador, Gestor de Fundo de Investimento e Distribuidor), mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas.

O credenciamento vigorará durante 6 meses contados a partir da data deste Atestado de Credenciamento.

**TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO SIMPLIFICADO**

Análise de Instituição: Administradora ou Gestora

Número do Termo de Análise de Credenciamento	02/2016 XP GESTÃO
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	Portaria Reciprev Nº 210, de 10/05/2016

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS			
Ente Federativo	Prefeitura Municipal de Recife - PE	CNPJ	10.565.000/0001-92
Unidade Gestora do RPPS	Autorquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores	CNPJ	05.244.336/0001-13

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS?			
1. Tipo de ato normativo/edital	Portaria Reciprev Nº 210	X	SIM
2. Critérios:			NÃO

- a. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que estão em caráter de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública ou que sejam considerados como inidôneos em qualquer esfera de Governo ou ainda que estejam sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação
- b. Tempo mínimo de experiência de mercado superior a 2 (dois) anos (Gestor/Administrador/Instituição Financeira)
- c. Exigência de Rating mínimo de Qualidade de Gestão para o caso de Gestor de Investimentos
- d. Exigência de Rating mínimo de Risco (Rating de Longo Prazo) para o caso de Instituição Financeira
- e. Exigência de obtenção da pontuação mínima no Processo de Classificação de Instituições Financeiras, Gestores e Administradores
- f. Entrega ou disponibilização na rede mundial de computadores de todos os documentos e/ou informações previstas na Portaria de Credenciamento nº 210 de 10 de maio de 2016, bem do Termo de Análise de Instituição, Termo de Análise de Fundo de Investimento e Termo de Declaração.

II- INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA			
Administrador	x	Gestor	
Razão Social	XP Gestão de Recursos Ltda		Corretora/Distribuidor
Endereço	Praia de Botafogo, 501, 6º andar, sala 601 - A1, Torre Pão de Açúcar, Centro Empresarial Mourisco, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ - CEP 22250-040		Outros:
E-mail (s)	distribuicao@xpi.com.br		Outros:
Data do registro na CVM	03/02/2006	Categoria (s)	Administrador de Carteira de Valores Mobiliários
Principais contato com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Lauter Ferreira	Gerente Comercial	rpps@xpi.com.br	11-3027-2377
Caroline Sampalo	Analista Comercial	rpps@xpi.com.br	11 3526-0195

**II.1 - Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):**

Identificação do documento analisado	Data do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Atos Constitutivos, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores	11/01/2016	N/A	Entrega por email e física do documento
2. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir	N/A	N/A	N/A
3. Cópia dos documentos comprobatórios da capacidade jurídica de seus representantes legais, prepostos e profissionais vinculados (Carteira de Identidade - RG, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF), quando houver instrumento de mandato	N/A	N/A	Entrega por email
4. Atos de registro ou autorização para funcionamento, expedidos pelo Banco Central ou Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou órgão competente	03/02/2006	N/A	Entrega por email e física do documento
5. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	31/08/2016	27/02/2017	Entrega por email
6. Certidão da Fazenda Municipal	17/11/2016	17/05/2017	Entrega por email
7. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	06/11/2016	05/12/2016	Entrega por email
8. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	19/07/2016	15/01/2017	Entrega por email
9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ			Entrega por email
10. Documento(s) com as informações dos campos na cor laranja dos Termos de Credenciamento de Instituições e Termo de Credenciamento de Fundos	18/11/2016	28/05/2016	Entrega por email e física do documento
11. Termo de Declaração	18/11/2016	28/05/2016	Entrega por email e física do documento
12. A instituição deverá ser filiada à ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ou ser aderente ao Código de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimentos. No caso de conglomerado ou grupo financeiro (considerando qualquer sociedade controlada, controladora ou sob controle comum), conforme determinado no artigo 5º do Código de Regulação e Melhores Práticas ANBIMA para os Fundos de Investimentos, a filiação e/ou adesão de uma entidade aproveita às demais	N/A	N/A	Entrega por email e física do documento
13. Questionário Padrão Due Diligence ANBIMA Seção 1 e 3 e seus anexos	30/09/2016	N/A	Entrega por email e física do documento
14. Relatórios de Gestão de Qualidade	N/A	N/A	Entrega por email e física do documento
15. Relatórios de Ratings	09/05/2016	30/06/2017	Entrega por email e física do documento
16. Para o caso de distribuidor; Contrato para Distribuição e mediação do produto ofertado, quando não previsto no regulamento do Fundo ou documento do Gestor/Administrador atestando que o mesmo é distribuidor	CONFORME O TERMO DA XPI	NA	<a href="http://www.xpi.com.br/clientes/institucionais/fundos-de-investimento.aspx#tab2">http://www.xpi.com.br/clientes/institucionais/fundos-de-investimento.aspx#tab2</a>
17. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 3(três) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente auditados, que comprovem a solidez da situação econômico-financeira da entidade, sendo vedada a sua substituição por balanços provisórios	31/12/2015	N/A	Entrega por email e física do documento

18. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da Justiça do domicílio ou sede da entidade, no máximo nos 150 (cento e cinquenta) dias que antecederem a entrega de todos os documentos para o credenciamento.	23/11/2016	23/05/2017	Entrega por email
--	------------	------------	-------------------

**II.2 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):**  
 Resultado de pesquisa ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indicio de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação
RJ-2016-1611/EM ANDAMENTO	INVESTIGAÇÃO	15/02/2016	<a href="http://sistemas.cvm.gov.br/">http://sistemas.cvm.gov.br/</a>
SP - 2013 - 508 / ENCERRADO-EXTINTO	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL	11/12/2013	<a href="http://sistemas.cvm.gov.br/">http://sistemas.cvm.gov.br/</a>
RJ - 2013 - 6650 / DEFERIDO	TRANSFORMAÇÃO DE FUNDO FI EM FICFI	21/06/2013	<a href="http://sistemas.cvm.gov.br/">http://sistemas.cvm.gov.br/</a>

**Resultado da análise destas informações:**  
 Verificados Processos Administrativos (em andamento, encerrado e deferido). Não foram encontrados Processos Administrativos Sancionadores, no site da CVM, e Processos Administrativos Punitivos, no site do BACEN. Entendemos que os referidos processos não implicam em riscos significativos para a Instituição nem prejudicam seu relacionamento com os demais agentes do mercado financeiro.

**II.3 - Classificação do Risco da Instituição (art. 15, §2º da Resolução CMN nº 3.922/2010):**

Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data
Qualidade de Gestão	Austin Rating	CG2	09/05/2016

**Principais riscos associados à Instituição:**  
 A perspectiva do rating é estável. Sua mudança encontra-se atrelada à continuidade da estratégia em curso, que contempla, dentre outros aspectos, o crescimento dos volumes de recursos sob gestão, manutenção e/ou aumento das suas respectivas receitas e geração de lucros, estabilidade do quadro de colaboradores e preservação dos controles de risco e do ambiente de compliance. É importante também mencionar a manutenção da rentabilidade histórica exibida em seus Fundos que além da manutenção das receitas e boa rentabilidade de sua atividade decorrentes da taxa de administração e de performance, com vistas a manter solidez financeira da XP Gestão e proporcionar recursos necessários para investimentos seja em pessoal e/ou infraestrutura da companhia.  
 Por outro lado, cabe mencionar que alterações na economia doméstica podem afetar o desempenho, aumentar a volatilidade e o risco de exposição das estratégias no mercado brasileiro, reduzir o crescimento ou diminuir o volume de recursos administrados pela Gestora, na medida em que a poupança financeira venha a migrar para investimentos mais conservadores, como poupança, letras imobiliárias ou certificados de depósito bancário de instituições financeiras consideradas de baixo risco e outros instrumentos de renda fixa atrelados ao passivo do Governo Federal. Contudo, a XP Gestão possui uma ampla gama de produtos financeiros capaz de absorver eventuais impactos, sobretudo, no que diz respeito à redução da exposição ao risco como fundos multimercados e de ações, dado que possui fundos referenciados e de renda fixa, além de produtos de menor volatilidade.

**II.4 - Dados Gerais da Instituição e do Portfólio sob sua administração/gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):**

Mês / Ano	Patrimônio da Instituição (R\$)	Patrimônio total sob admin/ gestão (R\$)	Patrimônio total dos RPPS sob admin/ gestão (R\$)	Nº de fundos sob admin/ gestão	Nº de cotistas dos fundos sob admin/ gestão	Nº de cotistas RPPS dos fundos sob admin/ gestão
2016	R\$ 18.666.409,68	R\$ 4.276.697.676,62	R\$ 73.982.444,00	75	49.593	13
dez/15	R\$ 18.666.409,68	R\$ 2.941.974.853,00	R\$ 40.940.000,00	43	25.785	10
dez/14	R\$ 4.019.000,00	R\$ 7.411.774.069,36	R\$ 54.517.000,00	85	23.114	16
dez/13	R\$ 12.389.000,00	R\$ 3.019.402.539,23	R\$ 56.059.000,00	73	23.485	19
dez/12	R\$ 3.469.000,00	R\$ 2.151.041.920,08	R\$ 48.330.000,00	55	20.813	17

Comparação histórico, experiência, de volume de recursos, rentabilidade e riscos com outras Instituições credenciadas que ofertam mesma classe de produtos:

A Instituição possui histórico e experiência de atuação no mercado, seu volume de gestão/administração é de R\$ 5.894.796.463,49.  
 Conforme Ranking Anbima de Gestão/administração do mês: Outubro de 2016

Os fundos sob gestão/administração da Instituição apresentam aderência aos benchmarks. Todos estes critérios foram analisados e comparados com instituições já credenciadas através de Modelo de Classificação próprio. A Instituição adota política de avaliação de riscos dos fundos sob gestão/administração conforme relatórios de Due Diligence, bem como os manuais e políticas da Instituição.

**II.5 - Política de Distribuição - Integrantes do sistema de distribuição que atuam na abrangência do RPPS**

Nome/Razão Social:	XP Investimentos CCTVM
Informações sobre a Política de Distribuição:	Não há política de distribuição.

**II.6 - Dados gerais de Fundos sob sua administração/gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):**

Fundos de Investimento sob administração/gestão por classificação Resolução CMN	Nº de fundos	Patrimônio total dos fundos (R\$)	Nº total de cotistas	Nº de cotistas RPPS	% do Total de recursos do RPPS	Posição Atual (R\$)	Situação do segmento da carteira quanto à performance/ comportamento dos riscos (texto)
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"							
FI Renda Fixa/Referenciados (IMA, IDKA, IRFM, etc) - Art. 7º, III, "a"	1	20.425.056,47	874	0	11,77%	R\$ 164.403.991,43	Risco decorrente de flutuações na taxa de juros e inflação. O cenário macroeconômico atual tem contribuído para uma boa performance dos fundos pertencentes a esta classe.
Fundos de Índices de Renda Fixa (IMA, IDKA) - Art. 7º, III, "b"							
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "a"							
Fundos de Índices de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "b"							
FI em Direitos Creditórios (Cotas Sênior) - Aberto - Art. 7º, VI							
FI em Direitos Creditórios (Cotas Sênior) - Fechado - Art. 7º, VII, "a"							
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	2	828.671.437,50	12.694	0	1,63%	R\$ 22.793.954,68	Os fundos desta classe apresentam baixo risco de crédito de acordo com seus relatórios de rating. Apresentam baixa volatilidade e a performance está em linha com os benchmarks dos fundos.
FI Ações referenciados - Art. 8º, I							

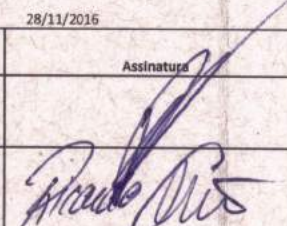

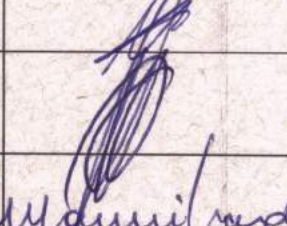


*[Handwritten signatures and initials]*

FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II							
FI em Ações - Art. 8º, III	2	359.057.789,09	3.315	10	1,97%	R\$ 27.564.068,39	Risco decorrente de diversos fatores macroeconômicos. Os fundos estão sujeitos a alta volatilidade. O cenário atual tem contribuído para recuperação dos ativos que compõem os fundos de Investimentos desta classe.
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	2	1.051.129.958,69	10.232	6	2,35%	R\$ 32.753.338,18	Risco decorrente de diversos fatores macroeconômicos. Os fundos desta classe são bastante heterogêneos e apresentam fatores de risco diferentes, dependendo da estratégia e do tipo de ativo que compõe cada fundo. No geral os fundos em carteira possuem rígidos controles de risco e vêm performando muito bem em relação aos seus benchmarks.
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V							
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI							

**III – FUNDO(S) DE INVESTIMENTO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO**  
 Anexar Termo de Análise referente a cada fundo/produto conforme modelo - Anexo 15, o Termo de Análise pode ser anexado/atualizado posteriormente próximo à decisão de investimento.

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Aderência ao benchmarking do mercado, ao perfil da carteira do RPPS e às estratégias da política de investimentos
XP LONG SHORT FIC FIM	11.616.403/0001-86	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	SIM

**IV – CONCLUSÃO DA ANÁLISE da Instituição administradora/gestora objeto do presente Credenciamento**  
 A Instituição foi avaliada com base nos critérios contidos nas normas do CMN, MPS, Termos de Credenciamento de Fundos/Gestor/Administrador e em especial a Portaria de Credenciamento da Reciprev Nº 210, de 10/05/2016. Entendemos que a instituição sob análise atente a todos os critérios de credenciamento.

Data:		28/11/2016	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Paulo José Barbosa	Equipe Investimentos	024.472.084-30	
Aureo Ricardo Silva Guimarães	Equipe Investimentos	045.820.594-06	
Andreson Carlos Gomes de Oliveira	Chefe de Divisão de Investimentos	052.430.264-25	
José Marcos Alves de Barros	Gerente de Investimentos	334.326.354-00	
Manoel Carneiro Soares Cardoso	Diretor Presidente	091.325.624-20	

**ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - SIMPLIFICADO**  
(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	XP LONG SHORT FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	CNPJ	11.616.403/0001-86
Administrador	BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM S.A.	Nº Termo Credenciamento	01/2016 BNY MELLON
Gestor	XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA	Nº Termo Credenciamento	02/2016 XP GESTÃO
Custodiante	BNY MELLON BANCO S.A	CNPJ	42.272.526/0001-70

**Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922:**

FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"		FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"
FI Renda Fixa/Referenciados (IMA, IDKA, IRFM, etc) - Art. 7º, III, "a"		FI Ações referenciados - Art. 8º, I
Fundos de Índices de Renda Fixa (IMA, IDKA) - Art. 7º, III, "b"		FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "a"		FI em Ações - Art. 8º, III
Fundos de Índices de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "b"	X	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV
FI em Direitos Creditórios (Cotas Sênior) - Aberto - Art. 7º, VI		FI em Participações - fechado - Art. 8º, V
FI em Direitos Creditórios (Cotas Sênior) - Fechado - Art. 7º, VII, "a"		FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do Documento	Página na Internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela Instituição
1. Questionário Padrão <i>Due Diligence</i> para Fundo de Investimento - Seção 2 da ANBIMA	30/09/2016	Encaminhado via física por e-mail
2. Regulamento	28/11/2016	<a href="http://www.xpgestao.com.br/fundos-de-investimento.aspx?fundo=xp-long-short-fic-fim">http://www.xpgestao.com.br/fundos-de-investimento.aspx?fundo=xp-long-short-fic-fim</a> e <a href="http://sistemas.cvm.gov.br/">http://sistemas.cvm.gov.br/</a>
3. Lâmina de Informações essenciais	01/10/2016	<a href="http://sistemas.cvm.gov.br/">http://sistemas.cvm.gov.br/</a>
4. Formulário de informações complementares	09/09/2015	<a href="http://www.xpgestao.com.br/fundos-de-investimento.aspx?fundo=xp-long-short-fic-fim">http://www.xpgestao.com.br/fundos-de-investimento.aspx?fundo=xp-long-short-fic-fim</a> e <a href="http://sistemas.cvm.gov.br/">http://sistemas.cvm.gov.br/</a>
5. Perfil Mensal	01/10/2016	<a href="http://sistemas.cvm.gov.br/">http://sistemas.cvm.gov.br/</a>
6. Demonstração de Desempenho	01/10/2016	<a href="http://www.xpgestao.com.br/fundos-de-investimento.aspx?fundo=xp-long-short-fic-fim">http://www.xpgestao.com.br/fundos-de-investimento.aspx?fundo=xp-long-short-fic-fim</a> e <a href="http://sistemas.cvm.gov.br/">http://sistemas.cvm.gov.br/</a>
7. Relatórios de Rating	N/A	N/A
8. Demonstrações Contábeis	31/03/2016	<a href="http://sistemas.cvm.gov.br/">http://sistemas.cvm.gov.br/</a>

**Resumo das informações do Fundo de Investimento**

Data de Constituição:	12/03/2010	Data de Início atividades:	12/03/2010
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de Investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: CDI		
	A política de investimento do FUNDO consiste em obter retornos superiores ao rendimento do CDI, investindo primordialmente em ativos de renda variável, em posições compradas e/ou vendidas, na forma de ações e/ou de derivativos, sem exposição direcional. As estratégias relativas de renda variável do FUNDO são feitas exclusivamente por meio de análise fundamentalista. Apesar de não ser o foco principal, o FUNDO também pode assumir posições em ativos de renda fixa para remunerar o caixa que não esteja sendo utilizado. A preservação de capital é um princípio fundamental na estratégia de gestão.		
Público-alvo:	O FUNDO tem como público alvo os investidores em geral que buscam obter retorno acima do CDI em períodos superiores a 01 (um) ano. O Regulamento do FUNDO observa, no que couber, as modalidades de investimento, os limites e as vedações estabelecidas na Resolução 3.922/10 do Conselho Monetário Nacional, cabendo ao(s) cotista(s) o controle e consolidação dos limites de alocação e concentração das posições consolidadas de seus recursos aos limites estabelecidos pela regulamentação aplicável ao(s) cotista(s).		
Condições de Investimento (prazos/ condições para resgate)	Prazo Duração do Fundo	Indeterminado	
	Prazo de carência (dias)	N/A	
	Prazo para conversão de cotas (dias)	15 dias corridos contados da data do pedido de resgate	
	Prazo para pagamento dos resgates (dias)	12 dias úteis contados da data do pedido do resgate	
	Prazo Total (dias)	15 dias corridos contados da data do pedido de resgate	

*[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]*

Condições de Investimento (Taxas)	Taxa de entrada (%)		N/A			
	Taxa de saída (%)		Com cobrança de taxa de saída: o 1º (primeiro) dia útil contado da Data do Pedido de Resgate. Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 5% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Sem cobrança de taxa de saída: o 15º (décimo quinto) dia corrido contado da Data do Pedido de Resgate ou o primeiro dia útil subsequente, caso a referida data não seja dia útil.			
	Taxa de administração (%)		2,00% a 2,50% ao ano			
	Taxa de Performance					
	Índice de referência	Frequência	Linha-d'água			
	20,00% do que exceder 100,00% do CDI	Semestral	sim			
Alterações relativas ao Admin/Gestor do fundo:	N/A					
Consultas a fatos relevantes divulgados:	20/06/2014 : Fato Relevante - fechamento para aplicações. 07/05/2015 : Fato Relevante Reabertura e Fechamento. 05/02/2016: Fato Relevante - Reabertura para aplicação e novo fechamento. 04/05/2016: Abertura em 16/02/2016, para captação de R\$ 200.000.000,00 e fechamento em 11/05/2016. Aprovada a incorporação pelo FUNDO do XP EQUITY HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, inscrito no CNPJ sob nº 13.113.318/0001-20, no fechamento do dia 28 de novembro de 2016 ("data-base") que, em virtude de dificuldades operacionais não ocorreu no fechamento de 16 de maio de 2016, conforme deliberado em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 07 de abril de 2016.					
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à Política de Investimentos:	O Fundo em análise está adequado à Política de Investimentos e ao perfil da carteira do Fundo Previdenciário Reciprev.					
Principais riscos associados ao Fundo:	Mercado, Variações do mercado em que investe, Juros e outros conforme o regulamento (Risco: 5)					
Histórico de Rentabilidade do Fundo:						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2016	6.044	R\$ 624.413.110,80	2,33808918	24,17%	11,58%	208,78%
2015	3.617	R\$ 339.201.292,31	1,94087550	12,01%	13,23%	90,81%
2014	5.944	R\$ 481.636.997,91	1,73272981	13,34%	10,81%	123,47%
2013	4.582	R\$ 270.911.501,74	1,52874302	11,65%	8,05%	144,67%
2012	3.582	R\$ 135.942.580,16	1,36921808	9,27%	8,41%	110,18%
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).	O Fundo apresenta Tracking Error e Volatilidade semelhantes ao apresentados pelos fundos de mesma classe anteriormente credenciados. Possui patrimônio suficiente para suportar aplicação visando a diversificação da carteira de investimentos e respeitando o limite da Resolução 3.922/2010.					
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativo			% do PL		
	Derivativos			0,46%		
	Cotas de fundos de investimento 409			2,98%		
	Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais			6,64%		
	Ações			8,72%		
Títulos públicos federais			84,73%			
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ desse(s) Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL	
	LONG SHORT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CNPJ: 19.418.021/0001-50		FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV		100,00%	
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor		% do PL	
	N/A		N/A		N/A	
	N/A		N/A		N/A	
	N/A		N/A		N/A	
	N/A		N/A		N/A	

Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	A carteira do fundo encontra-se aderente à Política de Investimentos estabelecida no regulamento do mesmo, bem como com relação a classificação na Resolução do CMN	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	0,0333	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	O Fundo de Investimento, no momento, é compatível com as obrigações presentes e futuras do Fundo Previdenciário Reciprev. Não existe prazo de carência não havendo necessidade de Atestado de Compatibilidade.	
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco	Nota
	N/A	N/A
Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feito aqui?)	Não foram encontrados fatos relevantes nem processos judiciais que possam comprometer o desempenho do fundo. Buscamos sempre credenciar os fundos que tenham maior probabilidade de atingir a performance esperada de acordo com as expectativas para o cenário macroeconômico no momento do credenciamento.	

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Data:		28/11/2016	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Paulo José Barbosa	Equipe Investimentos	024.472.084-30	
Aureo Ricardo Silva Guimarães	Equipe Investimentos	045.820.594-06	
Andreson Carlos Gomes de Oliveira	Chefe de Divisão de Investimentos	052.430.264-25	
José Marcos Alves de Barros	Gerente de Investimentos	334.326.354-00	
Manoel Carneiro Soares Cardoso	Diretor Presidente	091.325.624-20	



TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO			
Anexo ao Termo de Credenciamento do Administrador ou Gestor de Investimentos (Modelo Simplificado)			
PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO			
Metodologia de processo de classificação de Instituição Financeira ou Gestora de Investimento objeto de análise desse Processo de Credenciamento:			
Administrador	X	Gestor	Administrador/Gestor
Administrador/Gestor	XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA		CNPJ 07.625.200/0001-89
Razão Social Administrador			CNPJ
Identificação do Critério	Metodologia		Pontuação obtida
A. Experiência de Mercado	Tempo (anos)	Pontuação	10,00
	De 2 a 4	2	
	De 4 a 6	4	
	De 6 a 8	6	
	De 8 a 10	8	
	Mais de 10	10	
B. Volume de recursos sob gestão	Recursos (R\$ milhões)	Pontuação	10,00
	Até 100,00	0	
	100,01 a 200,00	2	
	200,01 a 400,00	4	
	400,01 a 800,00	6	
	800,01 a 1.600,00	8	
	Mais de 1.600,00	10	
C. Retorno sobre Índice de Referência	Rentabilidade / Índice de Referência	Grau de Risco	Pontuação
	Abaixo de 75,00%	Alto	7
		Médio	7
		Baixo	7
	De 75,01% a 90,00%	Alto	15
		Médio	17
		Baixo	18
	De 90,01% a 98,00%	Alto	21
		Médio	23
		Baixo	25
	De 98,01% a 102,00%	Alto	30
		Médio	31
Baixo		33	
A partir de 102,01%	Alto	37	
	Médio	38	
	Baixo	40	
D. Rating de Gestão de Qualidade	Agência	Rating	Pontuação
	Moody's	MQ3	30
	Standard & Poor's	AMP-3	
	Fitch Ratings	M3+, M3	
	Austin Rating	QG 3+, QG 3	
	SR Rating	A+, A	
	Liberum Ratings	AM3+, AM3	
	LF Rating	LFg3+, LFg3	35
	Moody's	MQ2	
	Standard & Poor's	AMP-2	
	Fitch Ratings	M2+, M2, M2-	
	Austin Rating	QG2+, QG2, QG2-	
	SR Rating	AA+, AA, AA-	
	Liberum Ratings	AM2+, AM2, AM2-	
	LF Rating	LFg2+, LFg2, LFg2-	40
	Moody's	MQ1 ; MQ+1	
	Standard & Poor's	AMP-1	
	Fitch Ratings	M1	
Austin Rating	QG1		
SR Rating	AAA		
Liberum Ratings	AM1		
LF Rating	LFg1		
E. Rating de Risco de Instituição Financeira (Rating de longo prazo)	Agência	Rating	Pontuação
	Moody's	Baa1, Baa2, Baa3	30
	Standard & Poor's	BBB+, BBB, BBB-	
	Fitch Ratings	BBB+, BBB, BBB-	
	Austin Rating	brBBB+, brBBB, brBBB-	
	SR Rating	BBB+, BBB, BBB-	
	Liberum Ratings	BBB+, BBB, BBB-	
	LF Rating	BBB+, BBB, BBB-	35
	Moody's	A1, A2, A3	
	Standard & Poor's	A+, A, A-	
	Fitch Ratings	A+, A, A-	
	Austin Rating	brA+, brA, brA-	
	SR Rating	A+, A, A-	
	Liberum Ratings	A+, A, A-	40
	LF Rating	A+, A, A-	
	Moody's	Aaa, Aa1, Aa2, Aa3	
	Standard & Poor's	AAA, AA+, AA, AA-	
	Fitch Ratings	AAA, AA+, AA, AA-	
Austin Rating	brAAA, brAA+, brAA, brAA-		
SR Rating	AAA, AA+, AA, AA-		
Liberum Ratings	AAA, AA+, AA, AA-		
LF Rating	AAA, AA+, AA, AA-		

*Handwritten signature and initials.*

F. Penalidades	Tipologia	Pontuação	-10,00
	Processos Administrativos	-10	
	Processos Judiciais	-10	
	Investigações PF, MP, MTPS	-10	
G. Total =	A+B+C+D ou E-F (pode haver ponderação em algum critério)		83,00

Média de Pontos da Carteira do Fundo Previdenciário Reciprev			
Data	23/11/2016	Pontos da Carteira	70,56

Pontuação mínima exigida	a) Igual ou superior a 75% da média de pontos da Carteira de Investimentos do Fundo Previdenciário Reciprev. A média dos pontos da carteira é móvel, com alterações mensais em decorrência da atualização da base de dados dos critérios	52,92
	b) Tratando-se de Gestor de Fundos Estruturados, em decorrência da maturação do projeto, a pontuação mínima deve ser igual ou superior a 60%.	42,34

SITUAÇÃO	Classificado
----------	--------------

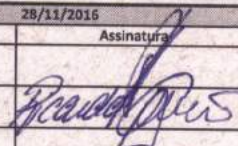
**CRITÉRIOS:**

- Experiência de Mercado:** A Instituição financeira ou Gestor de Investimentos que apresentar menos de 2 (dois) anos de atuação no mercado estão inaptas ao processo de credenciamento. A base para contagem de tempo será a data do ato declaratório para funcionamento expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou Banco Central do Brasil;
- Volume de recursos sob gestão:** Será comparado o valor informado com a informação da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais, com prevalência do valor da ANBIMA, exceto para os casos devidamente justificados. Os valores da ANBIMA estão disponibilizados no endereço eletrônico da ANBIMA na rede mundial de computadores (Ranking de Gestão);
- Retorno sobre índice de Referência:** Será a média da pontuação obtida dos fundos apresentados;
- Rating de Gestão de Qualidade:** O gestor que não atender aos ratings mínimos de Qualidade de Gestão definidos acima, estará automaticamente desclassificado para o credenciamento;
- Rating de Risco de Instituição Financeira:** A Instituição Financeira que não atender aos ratings mínimos de Risco (Rating de Longo Prazo) definidos acima, estará automaticamente desclassificado para o credenciamento;
- Penalidades:** Será penalizado com a perda máxima de até 10 pontos, o critério da Gerência de Investimentos e dos responsáveis pela gestão da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, os gestores ou instituições financeiras que possam acarretar risco de imagem para a Autarquia ou para a gestão municipal, por envolvimento nas situações descritas neste processo de classificação.
- Pontuação mínima exigida:**

**Gestor de Investimentos ou Instituição Financeira:**

a) Igual ou superior a 75% da média de pontos da Carteira de Investimentos do Fundo Previdenciário Reciprev. A média dos pontos da carteira é móvel, com alterações mensais em decorrência da atualização da base de dados dos critérios;

b) Tratando-se de Gestor de Fundos Estruturados, em decorrência da maturação do projeto a pontuação mínima deve ser igual ou superior a 60%.

Responsáveis pela Análise:	Data	Cargo	28/11/2016	
			CPF	Assinatura
Paulo José Barbosa		Equipe Investimentos	024.472.084-30	
Aureo Ricardo Silva Guimarães		Equipe Investimentos	045.820.594-06	
Andreson Carlos Gomes de Oliveira		Chefe de Divisão de Investimentos	052.430.264-25	
José Marcos Alves de Barros		Gerente de Investimentos	334.326.354-00	
Manoel Carneiro Soares Cardoso		Diretor Presidente	091.325.624-20	